TERMO DE ADESÃO À INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO DISTRITO FEDERAL (IDE/DF)

(nome da instituição)

Pelo presente termo a (o) (nome da instituição) declara, para os devidos fins, interesse em aderir à Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal (IDE/DF), nos termos do disposto no art. 14º do Decreto 40.554, de 23 de março de 2020. A adesão da (nome da instituição) à IDE/DF se dará através da modalidade (modalidade de adesão – Nó Central ou Nó Próprio).

Outrossim, formalizamos o nosso compromisso em disponibilizar dados e respectivos metadados nos padrões e na tempestividade necessários, em conformidade com o art. 13º Decreto 40.554, de 23 de março de 2020, e observar as diretrizes da IDE/DF, ciente de que a veracidade, precisão e corretude da geoinformação disponibilizada para a IDE/DF, é de inteira responsabilidade desta instituição, conforme exposto no parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto 40.554, de 23 de março de 2020.

Comprometemo-nos, ainda, a manter atualizados os endereços dos catálogos de dados e metadados geoespaciais e também os dados de contato do nosso representante (abaixo indicado), responsável designado para a administração do Nó da (nome da instituição) na IDE/DF, comunicando eventuais mudanças ao Comitê Gestor da IDE/DF. É responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, como órgão central da IDE/DF, manter no Geoportal/DF e plataformas da IDE/DF os endereços dos catálogos informados pelo representante da instituição.

Informamos ainda que a responsabilidade pela gestão do Nó da (nome da instituição) na IDE/DF será da (o) (unidade, departamento ou setor responsável pela gestão do Nó na Instituição).

Seguem abaixo os dados de contato do(s) representante(s) da (nome da instituição) a cargo da administração e dos procedimentos técnicos de implantação e manutenção do Nó desta instituição na IDE/DF:

- Nome do representante:
- E-mail:
- Telefone:

Brasília,	de		de 20
Assinatura			
Nome			
Cargo ou Função na Instituição			